



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.096/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

Art.1º - Fica decretado feriado municipal no dia 17 (dezessete) de julho de 2017 (segunda - feira), em virtude da realização da XXXVII Exposição Agropecuária de Espera Feliz, no período de 12 a 16 de julho de 2017.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 03 de julho de 2017


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03/07/2017

Art. 86 Lei Orgânica


Visto